ENADE 2018

Coordenação – NDE
Agosto/2018

EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE - ENADE

É realizado pelo INEP sob a orientação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

Um dos componentes da avaliação do ensino superior no Brasil.

Instrumentos legais: Decreto n. 6.317 de 20/12/2007; Art. 5° da Lei 10.861 de abril de 2004; Decreto 9.235 de Dezembro de 2017; Edital n. 40 de 19/6/18.

Enquadramento dos cursos: grandes áreas são avaliadas a cada 3 anos.

O QUE É ENADE?
EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE

"aferir o desempenho dos estudantes de cursos de graduação em relação às habilidades e competências adquiridas em sua formação, a partir dos conteúdos previstos nas respectivas DCN, do catálogo nacional de cursos técnicos e de normas associadas, bem como legislação exercício profissional vigente". (Portaria Normativa INEP n. 19 de 13/12/17)

"aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas de conhecimento." (Edital n. 40 de 14/06/18)

Componente curricular obrigatório parag. 5 Art. 5° da Lei 10.861 de 2004.

QUAL A ESTRUTURA DO ENADE?

Compõe –se dos seguintes instrumentos:

1 Prova

Prova será realizada em 25/11/2018 com início as 13h30min

2 questionário de percepção da prova

3 questionário do estudante:

Sistema Enade: 10h de 03/09 até 23h59 de 10/09

4 questionário do coordenador do curso

Sistema Enade: de 10h de 26/11 até 23h59 de 07/12

= Conceito preliminar do Curso (CPC)

CONCEITO PRELIMINAR DO CURSO (CPC)

Para o seu cálculo são usadas as seguintes informações:

Dimensão	Componentes	Pesos	
Desempenho dos estudantes	nota dos concluintes no ENADE (NCc)	20%	55%
Valor agregado no processo formativo	nota do indicador de diferença entre o desempenho observado e esperado (NIDDc)	35%	
Corpo docente	número e proporção de professores mestres	7,5%	30%
	número e proporção de professores doutores	15%	
	número e proporção de professores em regime de trabalho parcial ou integral	7,5%	
Percepção discente sobre as condições do processo formativo	média das questões do Questionário do Estudante (organização didático-pedagógica)	7,5%	15%
	média das questões do Questionário do Estudante (infraestrutura e instalações físicas)	5%	
	média das questões do Questionário do Estudante (oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional)	2,5%	

CONCEITO PRELIMINAR DO CURSO (CPC)

Todas as medidas dos componentes do CPC são padronizadas e reescalonadas para que tenham valores entre 0 e 5. Para isso, utilizam-se duas etapas:

(i) média e desvios-padrão por área de avaliação;

(ii) transformação das notas obtidas em notas padronizadas.

Conceito ENADE ou CPC Faixa	Notas Finais ou NCPCc Valor contínuo
1	0,0 a 0,945
2	0,945 a 1,945
3	1,945 a 2,945
4	2,945 a 3,945
5	3,945 a 5,0
Sem conceito	

Conceito Enade, CPC, Índice Geral dos Cursos,

ESTRUTURA DA PROVA

Questões do Banco Nacional de Itens da Educação Superior.

Duração de 4 horas, composta de itens:

-Formação geral (25%) : 10 questões, sendo 2 discursivas e 8 múltipla escolha;

-Formação específica (75%): 30 questões, sendo 3 discursivas e 27 de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

As questões de formação geral vão avaliar aspectos como: clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, uso de vocabulário adequado e correção gramatical do texto. A concepção dos itens da prova de Formação geral é balizada pelos princípios dos Direitos Humanos.

DIRETRIZES DA PROVA – PORTARIA N. 440 DE 30 DE MARÇO DE 2018

Formação específica - Resolução CNE/CES n.4 de 2007

Perfil concluinte: atento a questões econômicas contemporâneas, analítico e crítico na interpretação das questões econômicas em seus contextos histórico, cultural; sensível e reflexivo na adoção da abordagem teórica, histórica e quantitativa, comprometido com a realida brasileira, ético, coerente e responsave2.

Tenha competências para analisar e interpretar; mensurar e avaliar, usar formulações matemáticas e estatísticas, análise gráfica, elaborar cenários.

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA (EDITAL PONTO 16)

Iniciar somente após ler as instruções;

Aguardar na sala entre 13h e 13h30;

Quando autorizado, sua responsabilidade destacar os cartões resposta e do caderno de prova;

Cartão resposta não será substituído;

Assinar os espaços designados na lista de presença e nos cartoes;

A leitura e conferência de seus dados na capa do caderno da prova, cartão resposta e lista de presença é de sua responsabilidade;

Todas as respostas em caneta preta;

não pode levar o material de aplicação; caderno de prova somente nosnultimos 30 minutos para o fim;

Naonusar o banheiro do local de prova após o término prova ou da sua saída.

QUEM FAZ O ENADE?!

Habilitados:

(1) ingressantes = “aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2018, devidamente matriculados, e que tenham de zero a vinte e cinco por cento da carga horária mínima do currículo do curso cumprida até o último dia do período de retificação das inscrições do Enade 2018”

(2) concluintes = “aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2018 ou que tenham cumprido oitenta por cento ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o último dia do período de retificação das inscrições do Enade 2018” (retificado; até o primeiro semestre de 2019)

portaria 501 do mec de 25/5/18

REGULARIDADE E IRREGULARIDADE

São regulares: (ponto 6 do edital)

a) concluintes regulares devidamente inscritos pela IES, que atestarem participação na prova do Enade e preencherem o Questionário do Estudante;

b) ingressantes devidamente inscritos pela IES.

Inep emite relatório de regularidade até 02.1.19

São irregulares:

Os concluintes inscritos que deixarem de fazer a prova **e/ou** deixarem de preencher o Questionário do Estudante.

Dispensados:

Concluintes que colarem grau até 31/08;

Que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data de realização do Enade 2018, em instituição conveniada com a IES de origem.

A dispensa é registrada no histórico.

REGULARIDADE E IRREGULARIDADE

Presença no local da prova = assinatura na lista de presença e/ou cartão resposta (ponto 6 do edital)

Eliminado do local da prova =irregular (ponto 18 do edital)

prestar declaração falsa de qualquer natureza; perturbar o local da aplicação; comunicar-se com terceiros; portar qualquer equipamento eletrônico após entrar na sala de provas fora do envelope lacrado; uso Dr livros, anotações durante a prova; ausentar-se da sala de provas sem o fiscal a partir das 13h; não entregar ao aplicador o cartão resposta ou entregar após as 4 horas de prova; acompanhante em ato impróprio (ponto 11); não ficar na a sala entre 13h e 13h3p; usar caneta não transparente; usar óculos escuros; não manter o envelope lacrado; realixE anotações em outros materiais que não cartão resposta e cartão prova; não levar documento válido (ponto 15 edital).

REGULARIZAÇÃO DO ESTUDANTE IRREGULAR PONTO 10 DO EDITAL

Dispensa da prova, quando não comparecer ao local da prova, seguindo os motivos para dispensa (anexo iii)

Declaração de responsabilidade da IES;

Ato do Inep, no final do período de inscrições do Enade 2019.

As solicitações de dispensa do priemiro caso, são de responsabilidade do estudante e devem ser realizadas via sistema Enade.

A IES, via coordenador, só o fará se for por sua responsabilidade a situação de irregular ou se o estudante estiver compromissado com atividades acadêmicas do Curso.

EDITAL N. 40 DE 19 DE JUNHO 2018

Cadastro <http://portal.inep.gov.br> Primeiro acesso: informar CPF, telefone e e-mail válidos.

São deveres do estudante: (ponto 17)

Preencher o cadastro com login e senha obtidos no portal Enade de 14/8 a 21/11

CADASTRO diferente QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

Solicitar atendimento especializado ou específico até 03/09 (ponto 11)

Preenchimento do questionário do estudante de 03/09 a 21/11

Solicitar atendimento por nome social de 04/09 a 10/09 (ponto 11)

Interpor recurso diante das solicitações de dispensa por iniciativa do Estudante, indeferidas pela IES de 04/02 a 22/02 (Ponto 20)

AÇÕES DA COORDENAÇÃO

1-envio e-mail informativo sobre o enade a todos os estudantes, em Junho de 2018;

2-envio de e-mail aos concluintes habilitados antes do período matrícula;

3-notificar os estudantes habilitados de sua inscrição – após o período de matrícula;

4-elaboração de dois cadernos de questões (FG e FE);

5- levantamento dos conteúdos por questões das edições desde 2006;

6-Oferta de 2 disciplinas optativas;

7-Curso de extensão – resolução questões e questionário do estudante;

8-Simulado

9-Criar uma página no Facebook.

POR QUE FAZER O ENADE?

O instrumento de avaliação dos cursos é esse, cada vez mais a distribuição de orçamento será pautada por esses indicadores;

Somos uma universidade pública, gratuita e de qualidade;

Uma universidade localizada na baixada fluminense. Um dos poucos cursos de economia neste contexto.

Somos todos gratos e apaixonados por essa universidade.

Queremos todos fortalecer a qualidade do nosso curso.

Se temos que fazer, que façamos bem feito. É uma grande oportunidade de pensarmos melhorias didatico-pedagógicas para o nosso curso.